



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ
LEI Nº1195/2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente nº04 da Lei 1165/2015.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor de R\$230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.019- Manut. Comercio/Industria

181- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente R\$230.400,00

Total R\$230.400,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

1.002- Manut. Gabinete do Prefeito

015- 44905200- 0001- equipamentos e material de consumo R\$ 10.000,00

1.003- Manut. Sec. Administração

022- 44905100- 0001- obras e instalações R\$ 10.000,00

023- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente R\$ 9.711,20

024- 44906100- 0001- aquisição de imóveis R\$ 5.000,00

1.005- Manut. Dpto Tributação e Arrecadação

064- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente R\$ 8.000,00

1.007- Manut. Transporte Escolar

089- 44905100- 0020- equipamentos e material permanente R\$ 68.661,29

1.010- Fundo Municipal de Agricultura

130- 44905100- 0001- obras e instalações R\$ 30.000,00

131- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente R\$ 40.000,00

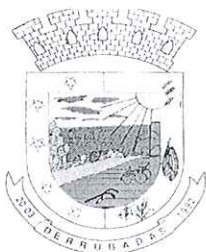
1.012- Manut. Sec. De Obras

150- 44905100- 0001- obras e instalações R\$ 20.000,00

151- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente R\$ 25.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM# 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.014- Manut. Sec de Obras

156- 31903400- 0001- outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização

R\$ 4.027,51

Total Geral

RS230.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 03 de Maio de 2016.


ALMIR JOSE BAGEGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 03 de Maio 2016.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008